

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede Diploma de Mérito Cultural ao senhor Manoel Geraldo Barbosa Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao senhor Manoel Geraldo Barbosa Lopes pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Manoel G. B. Lopes o Diploma de Mérito Cultural pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí.

O Sr. Manoel, popularmente conhecido como "Geraldinho do som" é natural de Unaí, amante e defensor, o apaixonado pela cultura.

Manoel, sempre em seus projetos de inovação e desafios priorizou e continua priorizando a promoção da cultura, buscando alternativas que visam propiciar melhor qualidade de vida àqueles a quem presta seus serviços culturais e científicos do nosso Município.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento à dedicação desse cidadão unaiense em prol das atividades culturais do nosso Município, que por sua vez, trouxe e tem trazido vários benefícios nossa população.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico do homenageado, o que faz esta justificativa se transformar em uma simples resenha.

Por todos o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para aprovação do presente propositivo.

Unaí, 29 de junho de 2009; 65^a da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP